



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

A PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 12:00 HORAS, OBEDECERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

01 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, DO **PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA, CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL,  
EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

  
**CHARLES GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente.